



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	748517/2018
INTERESSADA	Profissional registrada no CAU sob nº 26629-9
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE PAGAMENTO DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO Nº 142 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Outubro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a profissional registrada no CAU sob o nº 26629-9 apresentou solicitação de análise de cobrança das anuidades 2017 e 2018, alegando não ter atuado como arquiteta e urbanista neste período, anexando decreto de aposentadoria emitido em 18/08/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.514/2011, que determina que o fato gerador da anuidade é a existência de inscrição no conselho profissional e que a referida profissional encontra-se Ativa no CAU desde 2012;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por manter a cobrança das anuidades dos exercícios de 2017 e 2018.

DELIBEROU:

1 – INDEFERIR a solicitação de isenção de pagamento das anuidades do processo nº 748517/2018 da profissional registrada no CAU nº 26629-9, determinando o pagamento das anuidades dos exercícios 2017 e 2018.

Goiânia, 18 de Outubro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria de Faria Amaral Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS
Membro

Edinardo Rodrigues Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva